

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

248/2024

O vereador, **Murilo Basi** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica, ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providencias que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando a **poda das árvores da Praça 13 de Maio localizada na COHAB 13 de Maio**.

JUSTIFICATIVA:

A poda na arborização urbana visa conferir à árvore uma forma adequada durante o seu desenvolvimento. O trabalho feito pela Prefeitura é imprescindível, pois, com a retirada dos galhos, fica mais claro para as pessoas transitarem e usufruem do espaço público, conservando as árvores e fazendo com que elas cresçam regularmente.

Nesse sentido sugere-se que a Administração Municipal se atente e realize a poda das arvores da Praça 13 de Maio pois com a copa das arvores grandes a iluminação fica prejudicada causando preocupação e insegurança.

Ressalta-se ainda, é uma reivindicação dos moradores circunvizinhos e frequentadores da praça, que reivindicam tal melhoria no visual urbanístico.

Urge, portanto, que providências sejam tomadas, contribuindo com o aspecto urbanístico da cidade, e também a convivência harmoniosa entre a natureza e a sociedade. Daí a razão da presente sugestão estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de junho de 2024

MURILO BASI
Vereador - PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11/06/2024

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
07 JUN. 2024
PROT. Nº419
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)